ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 017/2022

Autoria: Oseia Pereira Guedes

Súmula: *Declara de utilidade pública a "Ordem dos Ministros Evangélicos de Colniza" e dá outras providencias.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"Ordem dos Ministros Evangélicos de Colniza",** localizada à Avenida Belo Horizonte, n. 88, sala anexa, Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.913.693/0001-22.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, em 14 de novembro de 2022.

OSÉIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1376/2022
Data: 14/11/2022 - Horário: 10:28
Administrativo

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, encaminho para análise de Vossas Excelências o Projeto de Lei que reconhece como sendo de Utilidade Pública Municipal a **"Ordem dos Ministros Evangélicos de Colniza",** localizada à Avenida Belo Horizonte, n. 88, sala anexa, Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.913.693/0001-22.

A supramencionada Associação preenche todos os requisitos legais exigidos pela Lei Municipal de n°. 456/2009.

A **"Ordem dos Ministros Evangélicos de Colniza"** desenvolve atividades que contribuem para a incrementação da fé e da crença em Deus junto a seus associados, com atuação relevante há mais 01 (um) ano em nosso município, incentivando a doutrina cristã em nosso município.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Câmara Municipal de Colniza, em 14 de novembro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PP

Scanned with CamScanner